



## LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

### 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente **FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO**, brasileiro, inscrito CPF/MF nº 039.770.095-40, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **E R SILVA DE BRITO**, inscrita no CNPJ sob nº. 24.393.499/0001-02, situada na Rua Luiz Gualberto, nº.71, Batatan, Nazaré/BA, representada pela Sra. Edycleia Rita Silva de Brito, , inscrita no CPF nº. 793.657.795-53, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do processo administrativo nº. 145/2021, que objetiva prorrogar a vigência contratual por igual e sucessivo período, previsto no art. 57, inc. II da lei nº. 8.666/93 do contrato nº. 030/2021, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

#### 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 030/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 030/2021, e consequente Pregão Presencial nº. 002/2021, cuja a finalidade é a prorrogação do prazo contratual por igual e sucessivo período, para prestação de serviços de assessoria nos procedimentos ao sistema de gestão e auditoria (SIGA), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

#### 2- CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. - Valor do Aditamento: R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais), sendo R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais) mensais, para serviço.

#### 3.- CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:



## LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

3.1 – Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência de 01/01/2022 a 01/10/2022.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO:

01.01.000 – Câmara Municipal  
101 – Legislativo Forte e Atuante  
00 – Recurso Ordinário  
1.031.101.2001 – Gestão das Ações Legislativas  
3.3.9.0.35.00-00 – Serviços de Consultoria

### 5. – CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Luís Eduardo Magalhães, 14 de dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO  
CONTRATANTE

E R SILVA DE BRITO

CNPJ sob nº. 24.393.499/0001-02

Edycleia Rita Silva de Brito

CPF nº. 793.657.795-53

CONTRATADA

LUYDIA RITA SILVA DE BRITO  
SOMIA ACESSORIAN  
CNPJ 24.393.499/0001-02

### Testemunhas:

marcela negão  
NOME:

CPF: 053.325.705-03

Luiz  
NOME:

CPF: 694.574.685-20



## LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2021

**OBJETO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 030/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 030/2021, e consequente Pregão Presencial nº. 002/2021, cuja a finalidade é a prorrogação do prazo contratual por igual e sucessivo período, para prestação de serviços de assessoria nos procedimentos ao sistema de gestão e auditoria (SIGA), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

**DATA DE ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2021.

**BASE LEGAL:** art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

**CONTRATADA:** E R SILVA DE BRITO, inscrita no CNPJ sob nº. 24.393.499/0001-02, situada na Rua Luiz Gualberto, nº.71, Batatan, Nazaré/BA.

**CONTRATO:** 030/2021

**VALOR TOTAL:** R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).

**VIGÊNCIA:** 01/01/2022 a 01/10/2022.

**DOTAÇÃO:**

01.01.000 – Câmara Municipal

101 – Legislativo Forte e Atuante

00 – Recurso Ordinário

1.031.101.2001 – Gestão das Ações Legislativas

3.3.9.0.35.00-00 – Serviços de Consultoria

**DA INALTERABILIDADE**

**Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 030/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.**

Luís Eduardo Magalhães – BA, 14 de dezembro de 2021.

  
**SABRIN ARAÚJO GONÇALVES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000056

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2021**

**OBJETO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 030/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 030/2021, e consequente Pregão Presencial nº. 002/2021, cuja a finalidade é a prorrogação do prazo contratual por igual e sucessivo período, para prestação de serviços de assessoria nos procedimentos ao sistema de gestão e auditoria (SIGA), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

**DATA DE ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2021.

**BASE LEGAL:** art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

**CONTRATADA:** E R SILVA DE BRITO, inscrita no CNPJ sob nº. 24.393.499/0001-02, situada na Rua Luiz Gualberto, nº.71, Batatan, Nazaré/BA.

**CONTRATO:** 030/2021

**VALOR TOTAL:** R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).

**VIGÊNCIA:** 01/01/2022 a 01/10/2022.

**DOTAÇÃO:**

01.01.000 – Câmara Municipal

101 – Legislativo Forte e Atuante

00 – Recurso Ordinário

1.031.101.2001 – Gestão das Ações Legislativas

3.3.9.0.35.00-00 – Serviços de Consultoria

**DA INALTERABILIDADE**

**Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 030/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.**

Luís Eduardo Magalhães – BA, 14 de dezembro de 2021.

**SABRINI ARAÚJO GONÇALVES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 145/2021  
ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº. 030/2021**

A Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, retifica o extrato do contrato do 1º termo aditivo ao contrato nº. 030/2021, publicados no Diário Oficial da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, cujo objeto diz respeito à prorrogação do prazo contratual por igual e sucessivo período, para prestação de serviços de assessoria nos procedimentos ao sistema de gestão e auditoria (SIGA), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA. A retificação ocorre nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2021**

**LEIA-SE:**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2021**

Luís Eduardo Magalhães - BA, 04 de janeiro de 2021.

  
**SABRIN ARAUJO GONÇALVES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000059

**Erratas**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 145/2021  
ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº. 030/2021**

A Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, retifica o extrato do contrato do 1º termo aditivo ao contrato nº. 030/2021, publicados no Diário Oficial da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, cujo objeto diz respeito à prorrogação do prazo contratual por igual e sucessivo período, para prestação de serviços de assessoria nos procedimentos ao sistema de gestão e auditoria (SIGA), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA. A retificação ocorre nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2021**

**LEIA-SE:**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2021**

Luís Eduardo Magalhães - BA, 04 de janeiro de 2021.

**SABRINI ARAÚJO GONÇALVES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação